



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 007/2020.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que o **dia 25 de fevereiro de 2020 (terça-feira)**, é **Feriado Nacional**, onde se comemora o **“Carnaval”**;

CONSIDERANDO, que as repartições públicas Estaduais, Federais, bem como a maioria dos Municípios da região irão suspender o expediente ou mesmo fixar horários especiais de funcionamento no período de **24 a 26 de fevereiro de 2020**;

CONSIDERANDO, que o referido Ponto Facultativo não traz nenhum prejuízo para o erário público municipal, uma vez que os eventuais débitos fiscais vencidos nas referidas datas poderão ser pagos normalmente nas redes bancárias;

CONSIDERANDO finalmente, que essa medida virá inclusive gerar economia aos cofres públicos:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **24 de fevereiro de 2020**, data que antecede o feriado de Carnaval, voltando as atividades normais no **dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira)**, às **13h00**.

ARTIGO 2º - Salvo as exceções legais dos serviços essenciais, as repartições públicas municipais não funcionarão na data referida no artigo anterior, ficando os servidores dispensados do comparecimento e assinatura do ponto, a critério dos respectivos Diretores de Divisão.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 05 de fevereiro de 2020.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete